



## PORTARIA/CMI Nº 085/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º –** Designar, o motorista Lúcio Machado a viajar para Guarulhos/SP: Conduzir para Itajubá o Sr. Florian Madruga que irá participar da diplomação e posse da Câmara Jovem, com previsão de saída dia 13/09/2022 às 5h e de retorno para o dia 13/09/2022 às 17h, bem como conduzir para Guarulhos o Sr. Florian Madruga que embarcará, com previsão de saída dia 14/09/2022 às 05h e de retorno para o dia 14/09/2022 às 17h
- **Art. 2º-** Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a 1,0 diárias.
- **Art. 3º-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.
  - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de setembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA Presidente



